será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

11.1 — Como método facultativo será aplicado a Entrevista Profissional de seleção (EPS).

11.2 — Classificação Final: A resultante da aplicação da seguinte fórmula: (CF = AC 60 %+ EPS 40 %).

11.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos:

12.1 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 34.º da referida Portaria.

12.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12.3 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

12.4 — Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na sede da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

14 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: António José Pinho Gaspar Neves, Presidente da Junta.

Vogais efetivos: Ana Paula Ferreira Dias Félix, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia e Rui José, Assistente Operacional da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes: Adérito Gouveia Ramos, Secretário da Junta de Freguesia; Maria do Rosário Sacramento da Silva Pinheiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia e Alberto Neves Ramalhete da Silva, Assistente Operacional da Junta de Freguesia.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no Diário da República), na página eletrónica www.costadacaparica.freguesias.pt e por extrato, no prazo de 3 dias contados da mesma data, num jornal de expansão regional.

10 de setembro de 2012. — O Presidente, *António Neves*.

306378349

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Despacho n.º 12354/2012

Lista Unitária de ordenação de avaliação final dos trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de Técnico Superior, em período experimental na LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

Publicação da Lista Unitária de Avaliação Final dos Trabalhadores em Período Experimental

Nos termos do disposto no artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, *ex vi* do n.º 2, do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conformidade com as deliberações dos Júri contidas nas Atas de reunião de 6 de agosto de 2012, torna-se pública a lista unitária de avaliação final dos trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nas categorias de Técnico Superior, em período experimental, na LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto:

Avaliação final dos trabalhadores em período experimental

Hélder Filipe Correia Marques — 19,37 valores
Maria do Céu Ferraz Alves da Silva — 18,67 valores

5 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Macedo Vieira*.

306370126